

Ao Responsável pelo CEMED – Centro de Emergências Médicas Ltda.

Requerimento nº 70/2009

Luiz Marcelo Costa e Domingos Lauriano Floriano, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requerem** lhes sejam prestadas as seguintes informações:

1. Fornecer a relação dos profissionais (médicos) plantonistas contratados por esta empresa que atendem na Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis, indicando os respectivos dias, horários trabalhados e número de consultas efetuadas por cada médico, no período de 1º de janeiro de 2009 até a presente data.

2. Fornecer a relação dos profissionais (médicos), contratados por esta empresa, que atendem no Centro de Saúde de Joanópolis, indicando os respectivos dias, horários trabalhados e número de consultas efetuadas por cada médico, no período de 1º de janeiro de 2009 até a presente data.

3. Informar se o Senhor Marcos Tadeu Galotti é contratado por esta empresa e qual a sua remuneração mensal pelos serviços prestados em Joanópolis.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Joanópolis, 13 de novembro de 2009.

Luiz Marcelo Costa
Vereador

Domingos Lauriano Floriano
Vereador



Centro de Emergências Médicas Ltda.

Rua Franz de Castro Holzwarth, 57 - Sala 114 - Jd. Pereir. do Amparo - Jacareí - SP - CEP 12327-696
Tels.: (12) 3953-3300 - 3951-6576

CNPJ. 05.053.449/0001-63

Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 25.478-9

Jacareí-SP, 12 de janeiro de 2010

OFÍCIO Nº 02/2010

Ref.: Requerimento 70/2009

Exmo. Senhor Presidente,

CEMED – CENTRO DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS S/C LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob n.º 05.053.449/0001-63, com endereço na cidade de Jacareí – São Paulo, na Rua Floriano Peixoto, n.º 208, centro, CEP 12308-030, neste ato representado por seu sócio, RENATO GARBOCCI BRUNO, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento n.º 70/2009, prestar as informações solicitadas.

Primeiramente, cabe registrar que a empresa CEMED foi contratada pelo Município de Joanópolis em 1º de fevereiro de 2009, assim, não pode prestar informações sobre o mês de janeiro de 2009.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a empresa CEMED – CENTRO DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS S/C LTDA., foi contratada em fevereiro de 2009 por esse Município para prestar serviços médicos junto ao Centro de Saúde Municipal. Tão somente.

E, nessa condição vem prestando os serviços nos termos então convencionados no contrato.

Tão logo assumiu os serviços, organizou a documentação de forma a prestar contas mensalmente a Prefeitura de forma objetiva, juntando sempre os documentos que comprovam a prestação dos serviços.

2010-01-12 15:12:00

28/20

Assim, mensalmente elabora a prestação de contas, juntando relatório onde consta o nome dos médicos, CRM, especialidade, jornada de trabalho.

Referidas prestações de contas são encaminhadas ao Município.

Com relação ao Sr. Marcos Tadeu Galotti, informamos que o mesmo presta serviços a nossa empresa. Quanto a remuneração mensal, é contra lei a empresa revelar salário de funcionário.

Realmente o Poder Legislativo deve exercer sua função fiscalizadora, trabalho esse reconhecido pela população.

Contudo, a solicitação deve ser feita à Prefeitura, nos termos da legislação que rege a matéria.

Aproveitamos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. Renato Garbocei Bruno

Excelentíssimo Senhor

Luiz Marcelo Costa

Presidente da Câmara Municipal

Da Estância Turística de Joanópolis